



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 311, de 02 de agosto de 2021** - Designa Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 312, de 03 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 311, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa Conselheiro Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 16, § 3º da Resolução 001/2008 de 13 de março de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a convocação de suplente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 02 de Agosto de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390.016.795.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 312, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **NANCIENE ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 08.230.482-33 SSP/BA e do CPF nº 915.510.565-34, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal Castro Alves.

Parágrafo Único – A Vice-Diretora Escolar nomeada na *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Agosto de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390.016.795-87